

Ementa: ao Prefeito, em reiteração ao Requerimento nº 34/2010 e resposta anexa, informar, com urgência, qual a previsão para correção do nome da placa de identificação da Estrada Municipal “Manoel Ignácio de Miranda”, que por hora está erroneamente identificada como “Manoel Ignácio Miranda de Oliveira”.

Senhores Vereadores:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informar a Esta Casa de Leis, se tem previsão para correção do nome da placa de identificação da Estrada Municipal “Manoel Ignácio de Miranda”, que por hora está erroneamente identificada como “Manoel Ignácio Miranda de Oliveira”. O Gabinete dessa Presidência, enviou o Ofício nº 038/2009/GP, em 30 de novembro do último ano, tendo sido protocolado na mesma data no Gabinete do Prefeito, como atesta cópia do referido ofício, que segue anexo. Solicita-se que seja providenciada a devida troca da placa em questão, em razão de respeito pela figura do Sr. Manoel Ignácio de Miranda e para se fazer cumprir a Lei nº 3455/1998, promulgada e sancionada após apresentação do PL nº 74/1998, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito, quando então vereador de nosso município e subscrito pelo então vereador Felipe César. A referida solicitação foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 20 de setembro, através de Requerimento de nº 34/2010, desta Presidência, e ainda não houve retorno ou tomada de medidas cabíveis até a presente data.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de dezembro de 2010.

Vereador Martim César

Presidente